



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2009 DE 12 DE JANEIRO DE 2009

(Dispõe sobre incorporação do abono de R\$ 100,00 aos salários dos funcionários da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, ativos, inativos e pensionistas, altera os anexos IV, V, VI, VII e IX e dá outras providências).

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incorporado o abono de R\$ 100,00 (cem reais) concedido a título precário, aos funcionários da Prefeitura Municipal de Tapiratiba e Câmara Municipal de Tapiratiba, ativos, inativos e pensionistas.

Art. 2º - Os anexos IV, V, VI, VII e IX, constantes da presente Lei passam a vigorar de acordo com os anexos constantes da presente Lei.

Art. 3º - Continuam em vigor os demais anexos da Lei de Pessoal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas com verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de janeiro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:

É COM IMENSA SATISFAÇÃO QUE ENCAMINHAMOS A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE INICIATIVA DO EXECUTIVO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, A PROCEDER INCORPORAÇÃO DO ABONO DE R\$ 100,00, CONCEDIDO ANTERIORMENTE A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A INCORPORAÇÃO DO ABONO DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) É UMA FORMA DE JUSTIÇA SOCIAL, JÁ QUE PRIVILEGIA OS FUNCIONÁRIOS DE MENORES SALÁRIOS.

POR ESTE MOTIVO, ESTAMOS ENCAMINHANDO ESTE PROJETO DE LEI, VISANDO REGULARIZAR A MATÉRIA, DANDO SUPORTE JURÍDICO À MESMA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO E RESOLVENDO DE FORMA DEFINITIVA.

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA ENCAMINHAR O ESTUDO DO IMPACTO ECONÔMICO (ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO) ATENDENDO LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

COMO JÁ ESTAMOS NO PERÍODO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO, SOLICITAMOS QUE O PROJETO ANEXO TENHA TRATAMENTO DE **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA** PARA QUE POSSAMOS CUMPRIR A LEGISLAÇÃO E NÃO ATRASAR O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CUMPRINDO ASSIM UM GRANDE OBJETIVO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO: TRATAR DIGNAMENTE OS FUNCIONÁRIOS PAGANDO OS SALÁRIOS E CESTA BÁSICA EM DIA.

DESSA FORMA, ACREDITAMOS NO IMENSO ESFORÇO DESSE LEGISLATIVO NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEUS FUNCIONÁRIOS E NO INCONTESTE APOIO NA APROVAÇÃO DA REFERIDA PROPOSITURA, A BEM DO INTERESSE PÚBLICO.

ATENCIOSAMENTE.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ANEXO IV

REFERENCIA	VALOR(R\$)
1	R\$ 428,70
2	R\$ 435,14
3	R\$ 441,90
4	R\$ 449,00
5	R\$ 456,45
6	R\$ 464,27
7	R\$ 472,48
8	R\$ 481,10
9	R\$ 490,16
10	R\$ 499,67
11	R\$ 509,65
12	R\$ 520,13
13	R\$ 531,14
14	R\$ 542,70
15	R\$ 554,84
16	R\$ 567,58
17	R\$ 580,96
18	R\$ 595,01
19	R\$ 609,76
20	R\$ 625,25
21	R\$ 641,51
22	R\$ 658,59
23	R\$ 676,52
24	R\$ 695,35
25	R\$ 715,12
26	R\$ 735,88
27	R\$ 757,67
28	R\$ 780,55
29	R\$ 804,58
30	R\$ 829,81
31	R\$ 856,30
32	R\$ 884,12
33	R\$ 913,33
34	R\$ 944,00
35	R\$ 976,20
36	R\$ 1.010,01
37	R\$ 1.045,51
38	R\$ 1.082,79
39	R\$ 1.121,93
40	R\$ 1.163,03
41	R\$ 1.206,18



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

42	R\$ 1.251,49
43	R\$ 1.299,06
44	R\$ 1.349,01
45	R\$ 1.401,46
46	R\$ 1.456,53
47	R\$ 1.514,36
48	R\$ 1.575,08
49	R\$ 1.638,83
50	R\$ 1.705,77
51	R\$ 1.776,06
52	R\$ 1.849,86
53	R\$ 1.927,35
54	R\$ 2.008,72
55	R\$ 2.094,16
56	R\$ 2.183,87
57	R\$ 2.278,06
58	R\$ 2.376,96
59	R\$ 2.480,81
60	R\$ 2.589,85
61	R\$ 2.704,34
62	R\$ 2.824,56
63	R\$ 2.950,79
64	R\$ 3.083,33
65	R\$ 3.222,50
66	R\$ 3.368,63
67	R\$ 3.522,06
68	R\$ 3.683,16
69	R\$ 3.852,32
70	R\$ 4.029,94



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ANEXO V

QT	CARGO	REFERENCIA
1	AGENTE DE SAÚDE	30
1	ASSISTENTE SOCIAL	33
5	AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	27
5	AUXILIARES DE CAMPO	31
10	AUXILIARES DE CONSULTORIO DENTARIO	31
4	AUXILIARES DE ENFERMAGEM	31
8	AUXILIARES DE LIMPEZA	15
15	AUXILIARES DE SAÚDE	25
1	ENCARREGADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	34
10	MOTORISTAS DE AMBULANCIA	25
2	OFFICE BOY	08
2	TECNICOS DE ENFERMAGEM	31
5	TECNICOS DE HIGIENE DENTARIA	31
2	TECNICOS DE LABORATORIO	31
	PESSOAL TECNICO	
1	BIOQUÍMICO	
	BIOQUIMICO - 4 HORAS	734,50
	BIOQUIMICO - 8 HORAS	999,40
12	DENTISTAS	
	DENTISTA - POR 4 HORAS	1.883,08
5	ENFERMEIRAS	
	ENFERMEIRA-PADRAO - 6 HORAS	734,50
	ENFERMEIRA-PADRAO - 8 HORAS	1.121,60
2	FARMACÊUTICOS	
1	FISIOTERAPEUTA - 4 HORAS	734,50
1	FONOAUDIÓLOGO	
	FONOAUDIOLOGO - 3 HORAS	657,90
	FONOAUDIOLOGO - 4 HORAS	734,50
20	MÉDICOS	
	MEDICO - POR 4 HORAS	3.200,00
2	PSICOLOGO - 4 HORAS	734,50
1	QUIMICO - 4 HORAS	734,50
1	VETERINARIO - 4 HORAS	999,40
2	FARMACÊUTICOS POR 4 HORAS	643,50



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ANEXO VI

INATIVOS

NOME	VALOR (R\$)
ARCENIL DE SOUZA	R\$ 1.453,10
DARCY ANTENOR	R\$ 879,00
IGNES APARECIDA TORRES	R\$ 738,80
MARILENA NESPOLI DE SOUZA	R\$ 684,20
NACIM ELIAS ANTONIO	R\$ 1.780,20



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ANEXO VII

PENSIONISTAS

NOME	VALOR (R\$)
ALICE GONÇALVES CAMPIOTTI	R\$ 1.004,00
APARECIDA PEREIRA F DA CRUZ	R\$ 803,50
IRENE PEDROSA SENNA	R\$ 1.055,30
MARIA CLARA DE S CARVALHO	R\$ 1.162,10
OLGA ROSSI DE SOUZA	R\$ 970,10
OLGA FERREIRA PACHECO	R\$ 730,20
MERCEDES AFONSO RIBEIRO	R\$ 774,70
THEREZA DE OLIVEIRA MAGRI GIUNTI	R\$ 1.777,90
ZULMIRA BIAJOTTI DE LIMA	R\$ 975,60



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

ANEXO IX

INTRODUZIDO PELA LEI 732/04, DE 25 DE MARÇO DE 2004.
Extinção da Emurtapi

EMPREGOS DE NATUREZA TRANSITÓRIA, A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA, REGIDOS PELA C.L.T.

Nº de empregos	Denominação do emprego	Salário R\$
01	Contador	906,38
02	Meio Oficial	638,23
02	Mestre de obras	1.122,10
22	Pedreiro	738,45
22	Servente	615,13